



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 181, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, para despesas relacionadas com diárias e passagens referente ao curso do setor de licitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.001	339014000000	Diárias - Civil	1.500	29460	R\$ 1.700,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	29461	R\$ 1.300,00
					R\$ 3.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1000	R\$ 3.000,00
					R\$ 3.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Agosto de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C1-CCF9-56B1-B1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/08/2024 08:16:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E4C1-CCF9-56B1-B1A8>